

An overhead view of a business meeting. Several people in light blue shirts are gathered around a table. They are looking at documents, using calculators, and holding pens. The scene is brightly lit, and the focus is on the collaborative work being done.

7ª Assembléia Geral Anual

DATA: 28 DE JUNHO DE 2012

HORÁRIO: 18H30

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
AUDITÓRIO VEREADOR TUFÍ ELIAS ANDERY

7ª ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL

De Prestação de Contas Exercício 2011.

Prestação de Contas

Exercício: 2011

NOVO ORDENAMENTO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA – CF/1988

ESTRUTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO		
RGPS Art. 201	RPPS Art. 40 e 142 Lei nº 9.717/98	Previdência Complementar Art. 202

(Município necessita promover modificações)

- Caráter contributivo e solidário (Ente e servidores)
- Equilíbrio Financeiro e Atuarial
- Transparência
- Garantia do pleno acesso ao segurado às informações relativas à gestão do regime
- Participação de representantes dos regimes nos colegiados e instâncias de decisão
- Unidade gestora única

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

- **Autarquia Municipal** instituída através da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005;

Sua atribuição é gerenciar e operacionalizar o regime próprio de previdência social do município de Mogi das Cruzes;

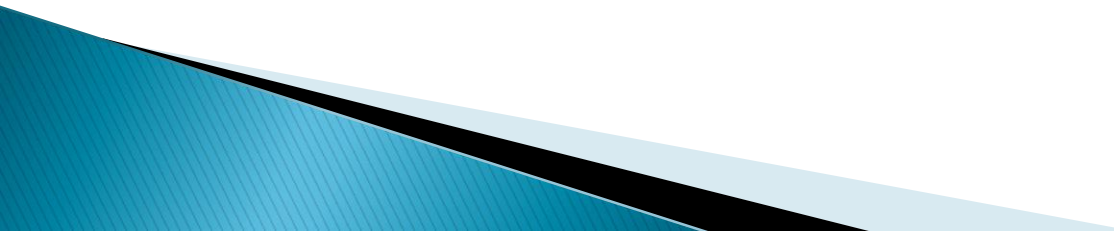
- **Segurados:** servidores públicos titulares de cargos efetivos (PMMC, SEMAE, Câmara e IPREM);

Aqueles que se aposentaram e os respectivos beneficiários pensionistas, a partir da Lei Complementar 35/2005;

A partir de 01/01/2010 – Aposentados e Pensionistas, anteriores a LC 35/2005 – massa segregada. (Portaria MPS nº 403/2008)

- **Excluídos:** os contratados por prazo determinado, os detentores de empregos públicos e os comissionados.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

- Sistema Especial de Previdência do Servidor Público, contributivo, solidário e voltado para o equilíbrio financeiro e atuarial
 - Melhor qualidade de atendimento e facilidade de diálogo – unidade de atendimento próximo ao cliente
 - Composição de estrutura de governança com participação dos servidores (Conselhos: Administrativo e Fiscal)
 - Maior transparência e responsabilidade dos Gestores Previdenciários
 - Gestão pelos principais interessados: ente Federativo e Segurados (unidade gestora única)
- 

ESTRUTURA DO IPREM

I. ASSEMBLÉIA GERAL

II. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

III. CONSELHO FISCAL

IV. DIRETORIA EXECUTIVA

ESTRUTURA DO IPREM

I. Assembléia Geral

Constituída pelos segurados do IPREM → Prestação de Contas; Aprovar exclusão de Conselheiro; Conhecer avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios.

QUADRO DE SERVIDORES (PMMC – SEMAE – CÂMARA)

	Prefeitura	SEMAE	Câmara	IPREM	Total
Servidores titulares de cargos efetivos	2.595	103	54	2	2.754
Aposentados	362*	55*	20*	276	713
Pensionistas	201*	22*	19*	37	279
	3.158	180	93	315	3.746

* Massa segregada

Posição: 31/12/11

ESTRUTURA DO IPREM

II. Conselho de Administração

9 conselheiros, sendo 7 eleitos e 2 indicados, pelos Poderes Executivo e Legislativo → deliberar sobre planos de custeio, aplicação de Recursos e patrimônios, plano plurianual, dentre outros.

III. Conselho Fiscal

3 conselheiros, eleitos entre os segurados → emitir parecer sobre balancetes mensais, balanços anuais, dentre outros.

IV. Diretoria Executiva

Órgão responsável pela administração do IPREM constituído por:

- Diretor Superintendente
 - Diretoria Financeira
 - Diretoria da Previdência

SUPERINTENDÊNCIA

Ações

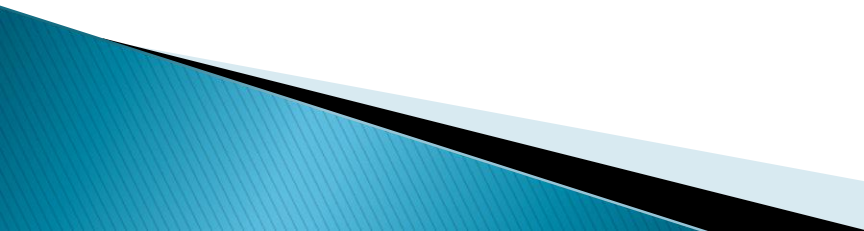
1. Certificado de Regularidade Previdenciária
2. Informações e participação dos segurados ao regime
3. Auditorias (Tribunal de Contas, Prefeitura, Câmara, Conselhos e Ministério da Previdência)

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

(Instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001)

Atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 (regras gerais para organização e funcionamento do RPPS), pelos regimes próprios de previdência social, fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS aos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, sendo exigido nos seguintes casos:

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

- I – realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
 - II – celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
 - III – liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
 - IV – pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social (COMPREV)
 - V – requerimentos para realização de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
- 

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
1	Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port.nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port.nº 402/2008, art.12.
2	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN – Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº 204/08, art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
3	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN – previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº204/08,art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
4	Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98,art.9º,§único; Port.204/08,art. 5º,XII,6º ao 9º; Port.402/08,art. 29,§2º
5	Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, 6º ao 9º; Port. 402, art. 29, § 6º.

Fonte: Site Ministério da Previdência Social

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
6	Caráter contributivo (Ente e Ativos – Alíquotas)	Regular	– Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “a”; Port.nº 402/2008, art.3º, I e III.
7	Caráter contributivo (Ente e Ativos – Repasse)	Regular	– 39 declaração(ões) enviada(s) – Exigido desde 01/01/2004 – Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port.nº204/2008, art.5º, I, “b”, e XVI,“e” ; Port.nº402/08,art.6º
8	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas– Alíquotas)	Regular	– Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008,art.5º, I, “a”; Port.nº 402/08, art.3º, II e §2º
9	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas–Repasse)	Regular	– 39 declaração(ões) enviada(s) – Exigido desde 01/01/2004 – Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “c” e XVI, “e”; Port.nº 402/08,art.6º
10	Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas)	Regular	– 1 declaração(ões) enviada(s) – Exigido desde 01/05/2010 – Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port nº 204/2008,art.5º, I, “d”,e art.10,§6º; Port.nº402/08,art.5º
11	Caráter contributivo (Repasse) – Decisão Administrativa	Regular	– Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II;Port. nº 204/2008,art. 5º, I; Port.nº402/08, arts.6º e 29, §§3ºe 5º
12	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	– Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, §1º

Fonte: Site Ministério da Previdência Social

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
13	Concessão de benefícios não distintos do RGPS – previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port.nº 204/2008, art.5º, XI, b; Port.nº 402/08, art. 23
14	Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98, arts.1º,§único e 6º, II; Port.nº 204/2008, art.5º,X; Port.nº 402/08,art. 19
15	Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art.5º, VII; Port. nº 402/08, art. 24
16	Demonstrativo da Política de Investimentos	Regular	- Exigido desde 01/01/2009	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 155/08, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XVI,
17	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	Regular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2003 - Periodicidade: anual	Lei nº 9.717/98, art.1º,I; Port.204/08, art.5º, XVI,“b”;Port.402/08,art.9º;Port.403/08,arts.23 e 24
18	Demonstrativo dos Investimentos e Disponibilidades Financeiras – Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei 9717/98,art.9º,PU;Port.nº204/2008, art.5º,XVI,“c”,art.10,§8º;Port.402/08,art. 22.
19	Demonstrativo dos Investimentos e Disponibilidades Financeiras – Encaminhamento à SPS	Regular	- 41 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/09/2003 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,“d”, art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22

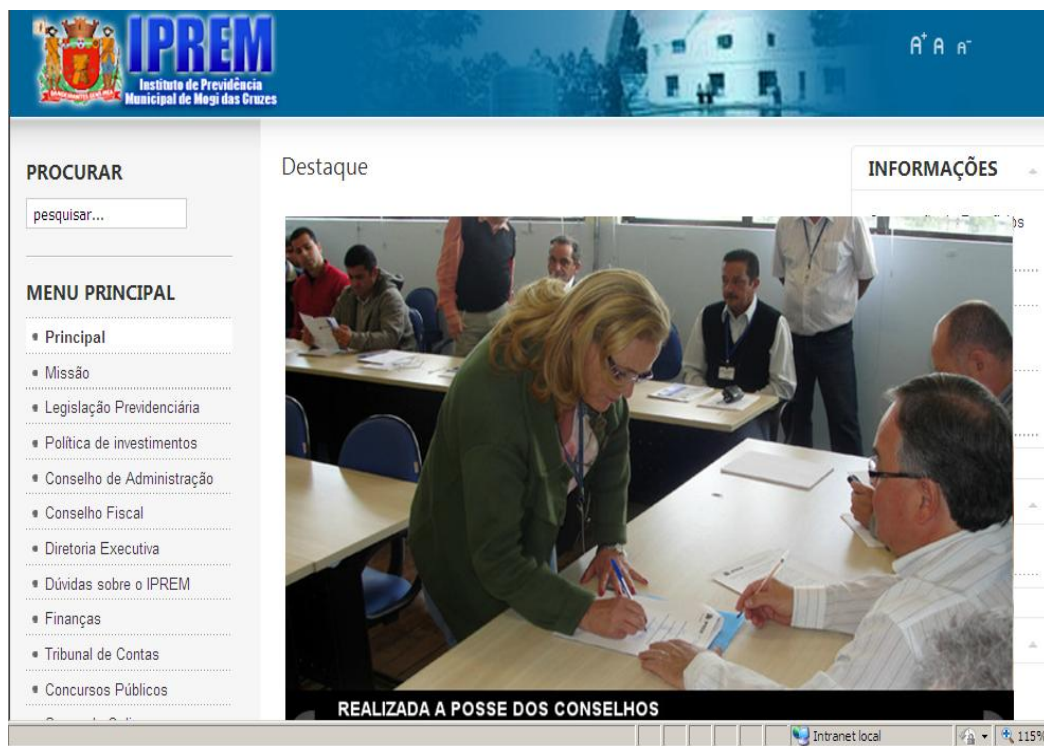
Fonte: Site Ministério da Previdência Social

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
20	Demonstrativo Previdenciário – Consistência das Informações	Regular	– Exigido desde 10/05/2007	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº204/08,art.5º,XVI,“c”, §6º,II, art.10,§8º; Port.nº402/08, art.6º
21	Demonstrativo Previdenciário – Encaminhamento à SPS	Regular	– 51 declaração(ões) enviada(s) – Exigido desde 01/01/2002 – Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º,PU; Port.nº204/08, art.5º,XVI,“c”, §6º, II, art.10,§8º; Port.nº402/08,art 6º
22	Demonstrativos Contábeis	Regular	– Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, “f”; Port. nº 402/08, arts. 16 e 17
23	Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	– Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº 204/08,art.5º, XVI, “a”, §§ 1ºa5º; Port.nº 402/08,art. 29,§6º
24	Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Regular	– Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, II, art.14; Port.nº 402/08, art. 8º e 9º
25	Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Nota Técnica Atuarial	Regular	– Exigido desde 01/04/2010	L. 9.717/98, art. 1º, cput; PTs. 204/08, art.5º, II, art.14; 402/08, art. 8º/9º; 403/08, art.5º,§ 1º
26	Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular	– Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/2008, art.5º, XIII; Port.nº 402/08, art. 16
27	Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	– Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art.5º, V; Port.nº 402/08, art. 10, §3º

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
28	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI; Port. nº 204/08, art.5º, IX; Port.nº 402/08, art.23, §§2º,3º e 4º
29	Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, “c”; Port. nº 402/08, art. 3º, III
30	Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, “a” e “b”; Port. nº 402/08, art.3º, I e II
31	Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98,art.5º;Lei 10887/04,arts.1º,2º e 15;Port.204/08,art.5º,XI, a,c; Port.402/08,art.25 e Anx
32	Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art.5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
33	Utilização dos recursos previdenciários – Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08,arts.13, 14, 15,§4º e 29,§5º
34	Utilização dos recursos previdenciários – Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08, arts.13, 14 e 15, §4º

SUPERINTENDÊNCIA

Informações e participação dos segurados no regime



IPREM
Instituto de Previdência
Municipal de Mogi das Cruzes

PROCURAR
pesquisar...

MENU PRINCIPAL

- Principal
- Missão
- Legislação Previdenciária
- Política de investimentos
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Diretoria Executiva
- Dúvidas sobre o IPREM
- Finanças
- Tribunal de Contas
- Concursos Públicos

Destaque

INFORMAÇÕES

REALIZADA A POSSE DOS CONSELHOS

Intranet local 115%



7ª Assembléia Geral Anual

DATA: 28 DE JUNHO DE 2012
HORÁRIO: 18H30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
AUDITÓRIO VEREADOR TUFI ELIAS ANDERY

7ª ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL
De Prestação de Contas Exercício 2011.

Acessos

Mensal: 1.094

Total: 96.322

RECURSOS

Regime	Contribuição do segurado	Contribuição patronal		
Geral (INSS)	8 a 11 % (limitado ao teto R\$ 3.916,20)	22%		
Próprio (IPREM)	11%	22,43% (Decreto nº 11.575/2011)		
		Patronal (14,43%)	Taxa de Administração (2%)	Déficit Técnico (6%)

MASSA SEGREGADA

	Prefeitura	SEMAE	Câmara	Total
Aposentados	362	55	20	437
Pensionistas	201	22	19	242
Total	563	77	39	679

Recadastramento da massa segregada:
Resolução n° 6, de 20/10/2009

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

1. Realização da avaliação atuarial

2. COMPREV

- Várias ações
 - Valores recebidos no exercício
 - Valores pagos no exercício

COMPREV

Valores recebidos a título de compensação previdenciária

EXERCÍCIO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (até 31/05/12)
TOTAL	61.842,72	152.144,81	621.448,20	666.588,51	1.609.237,67	1.236.373,36	253.678,86

Total de 2006 até maio de 2012: R\$ 4.529.462,35

Valores pagos a título de compensação previdenciária

EXERCÍCIO	2008	2009	2010	2011	2012 (até 31/05/12)
TOTAL	10.986,03	1.200,18	78.716,50	7.995,53	3.046,20

Total de 2008 até maio de 2012: R\$ 101.944,44

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – exercício de 2011

Despesas Previdenciárias	Valor (R\$)
Aposentados	27.339.154,20
Pensão por Morte	9.524.251,26
Auxílio Doença	2.687.644,44
Salário Maternidade	328.180,09

- Perícia Médica: (gestão de benefícios por incapacidade)
- Responsabilidade do IPREM: inspeção médica de todos os servidores segurados

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Despesas Previdenciárias	Quantidade		
	Exercícios anteriores	2011	TOTAL
Aposentadorias			
Idade e tempo de contribuição	121	30	151
Invalidez	61	14	75
Idade	27	9	36
Compulsória	10	0	10
Total de aposentadorias	219	53	272
Pensões			
	26	10	36

Homologados pelo Tribunal de Contas

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Gestão Financeira

Recursos Previdenciários

(Patronais/servidores/COMPREV)

- ✓ captação de recursos
- ✓ utilização dos recursos

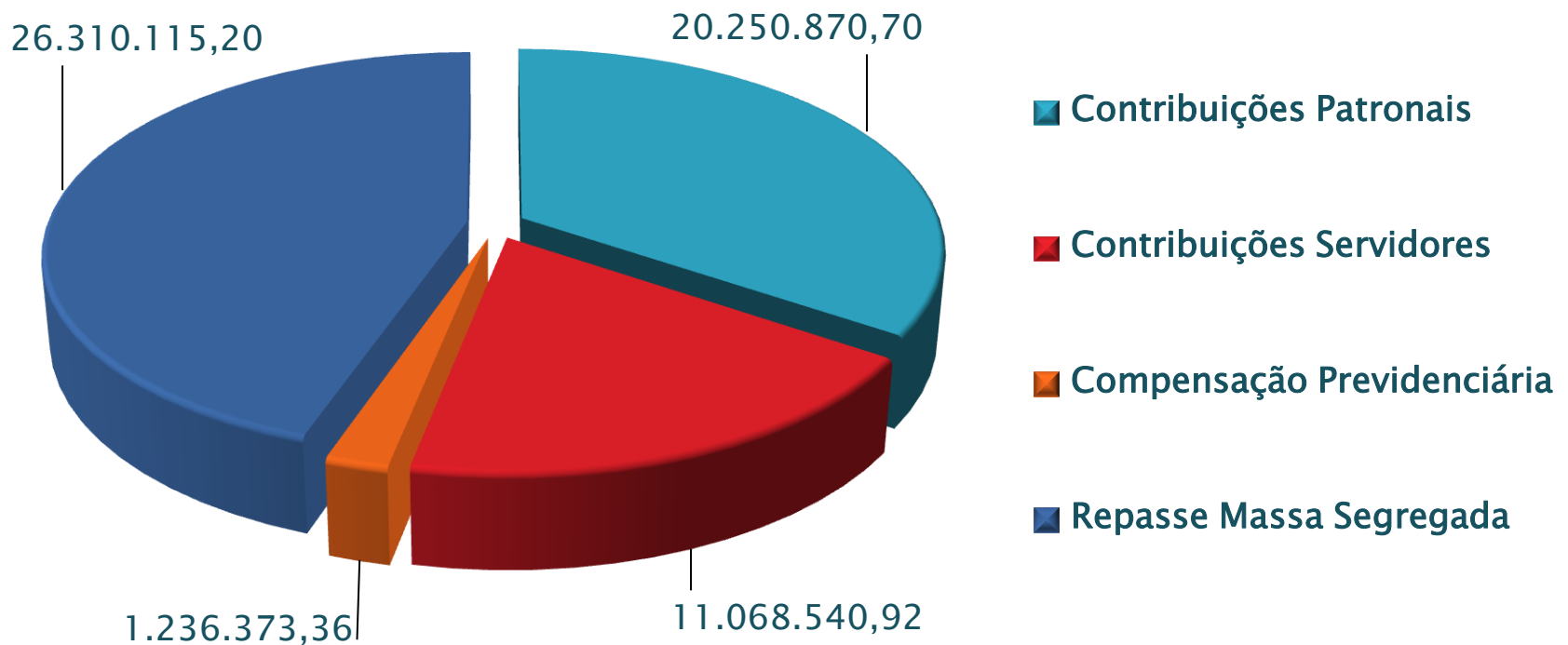
Equilíbrio financeiro e atuarial

- ✓ aplicação dos recursos

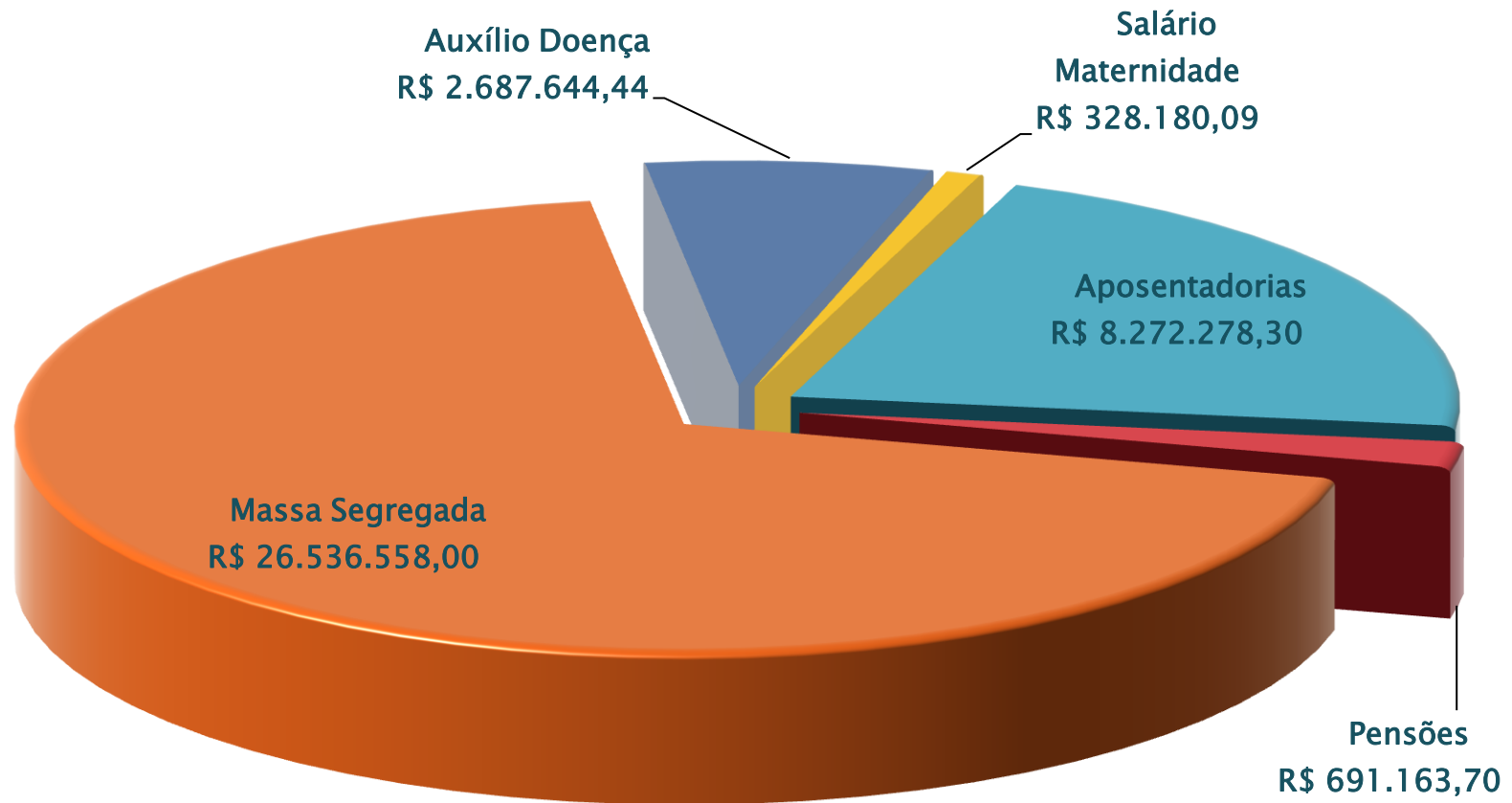
Transparência

- ✓ demonstrativo financeiro
- ✓ avaliação atuarial
- ✓ demonstrativo de resultado (DRAA) à Secretaria de Políticas de Previdência Social

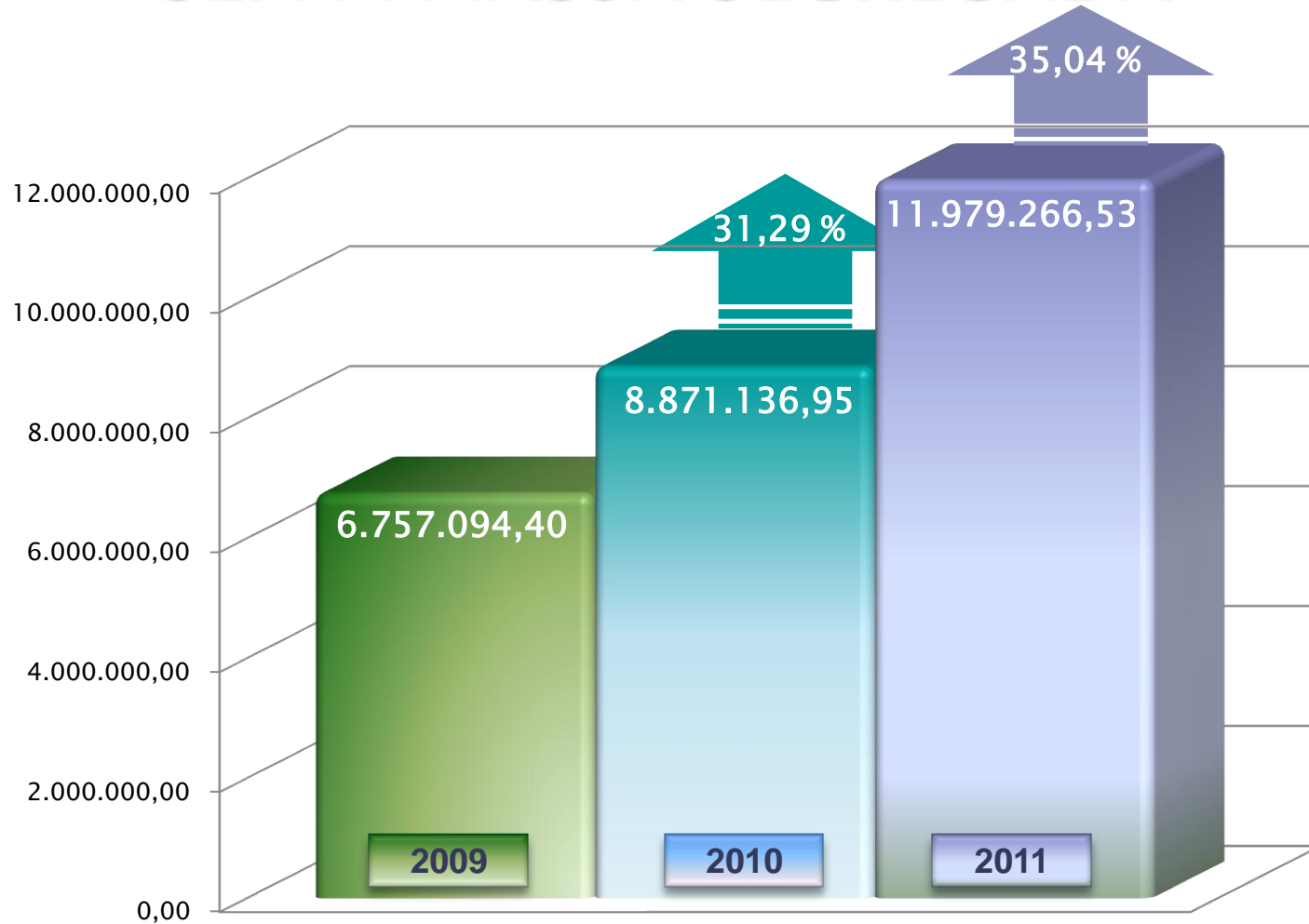
CAPTAÇÃO DOS RECURSOS: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2011



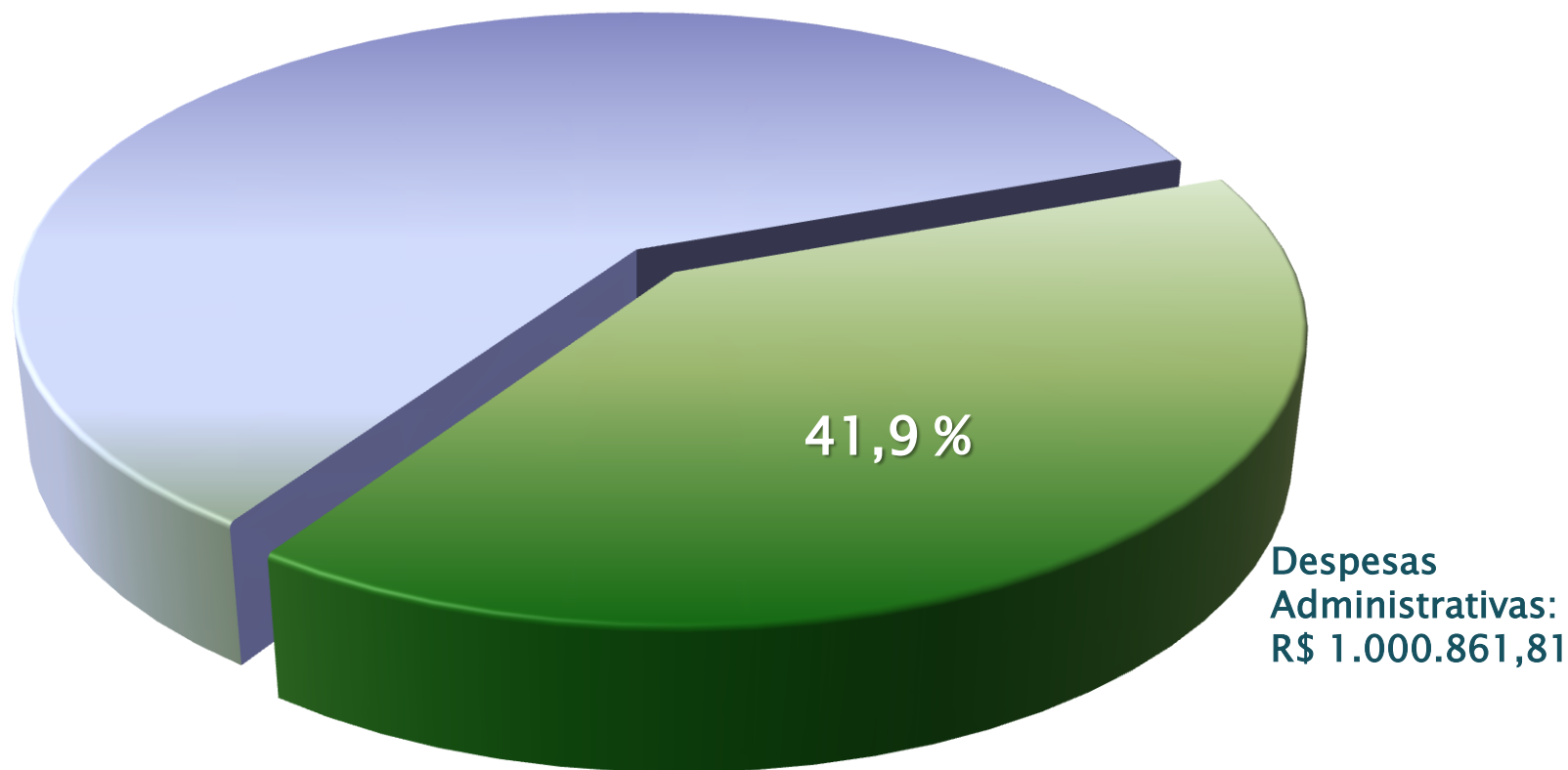
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2011



COMPARATIVO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SEM A MASSA SEGREGADA



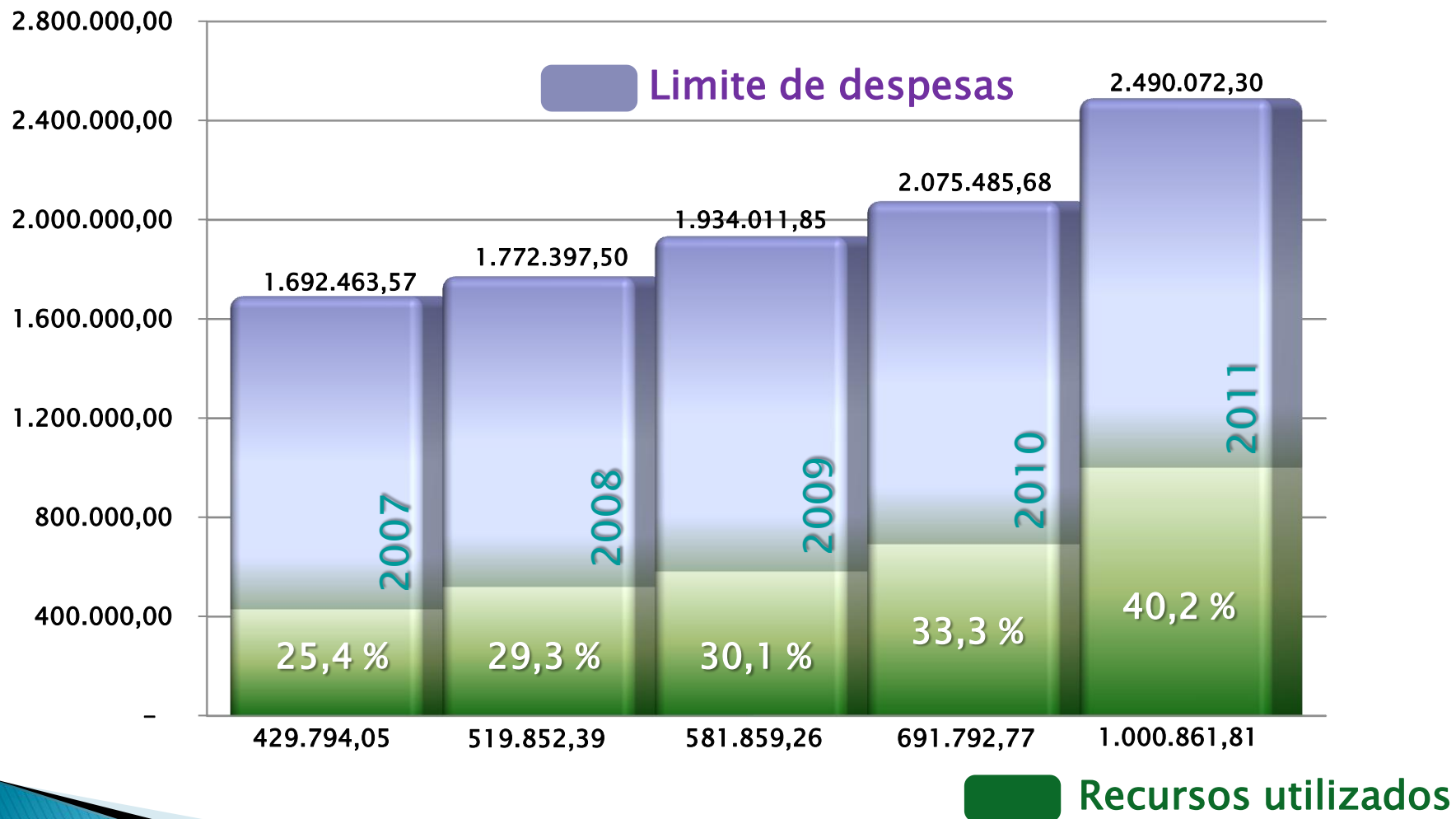
COMPARATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESpesas ADMINISTRATIVAS EM 2011



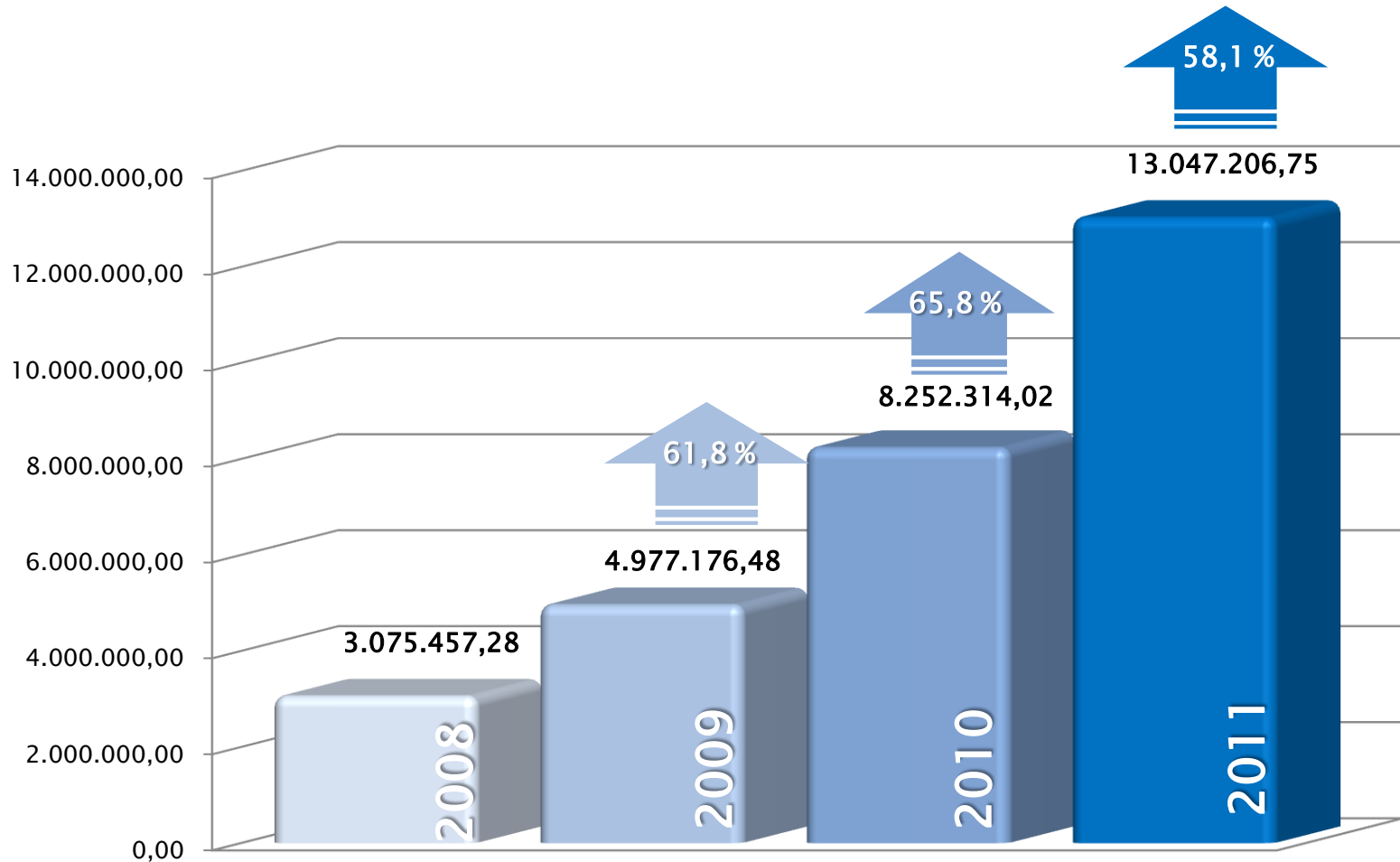
LIMITE DA DESPESA ADMINISTRATIVA: R\$ 2.490.072,30

ARRECADAÇÃO TOTAL: R\$ 2.386.789,56

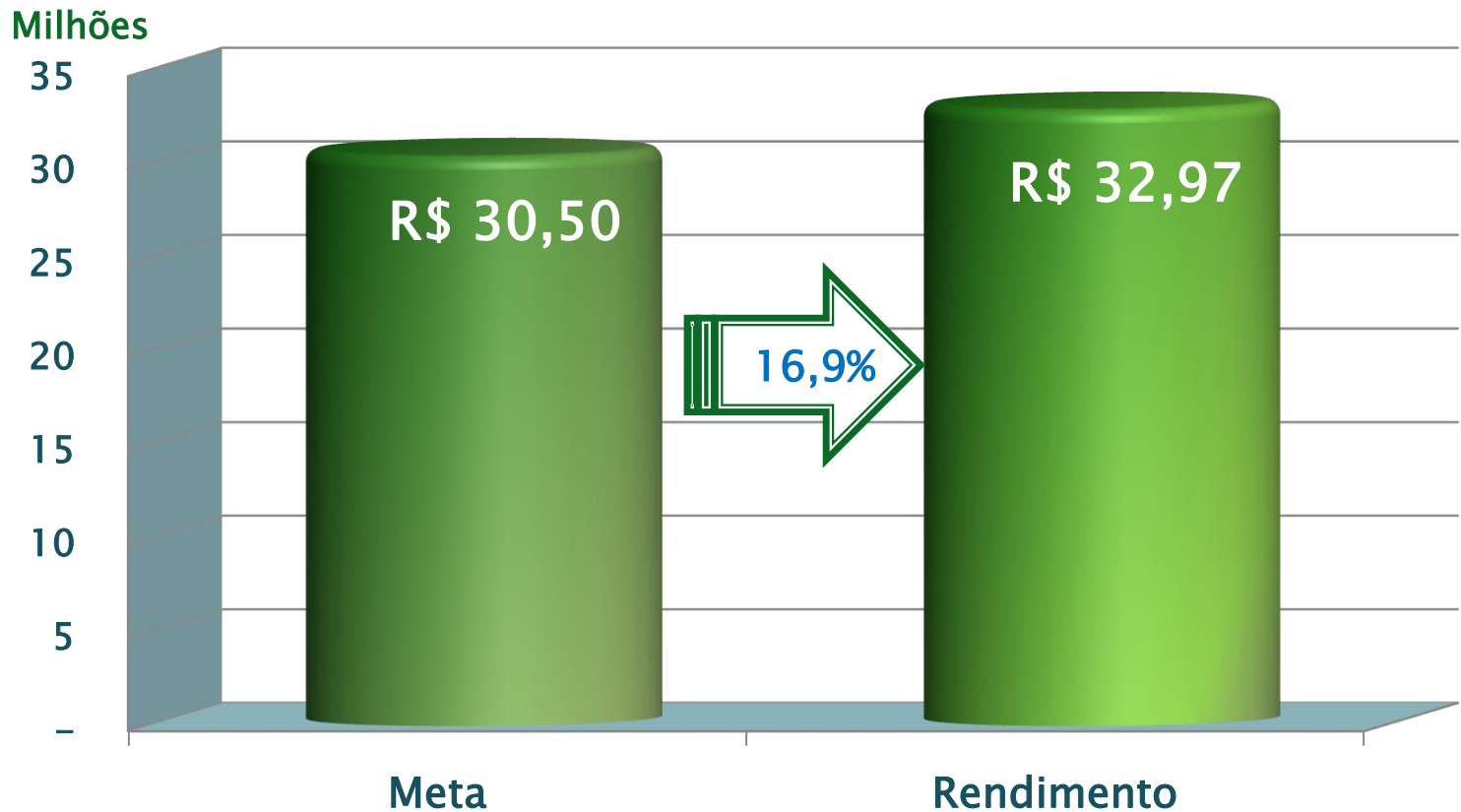
COMPARATIVO LIMITE DA DESPESA ADMINISTRATIVA



COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES



RESULTADO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (acumulado)

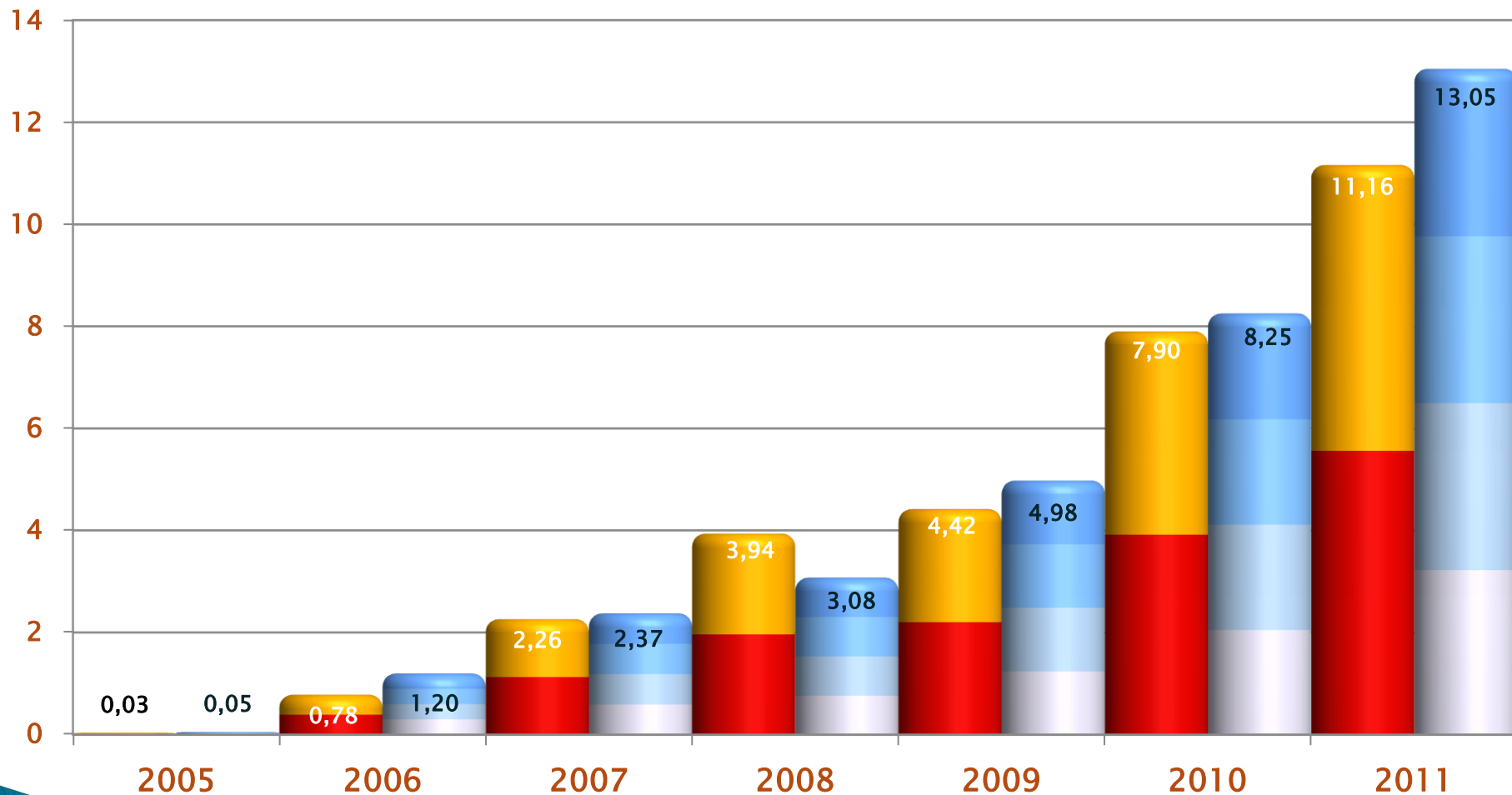


Período: 2005/2011

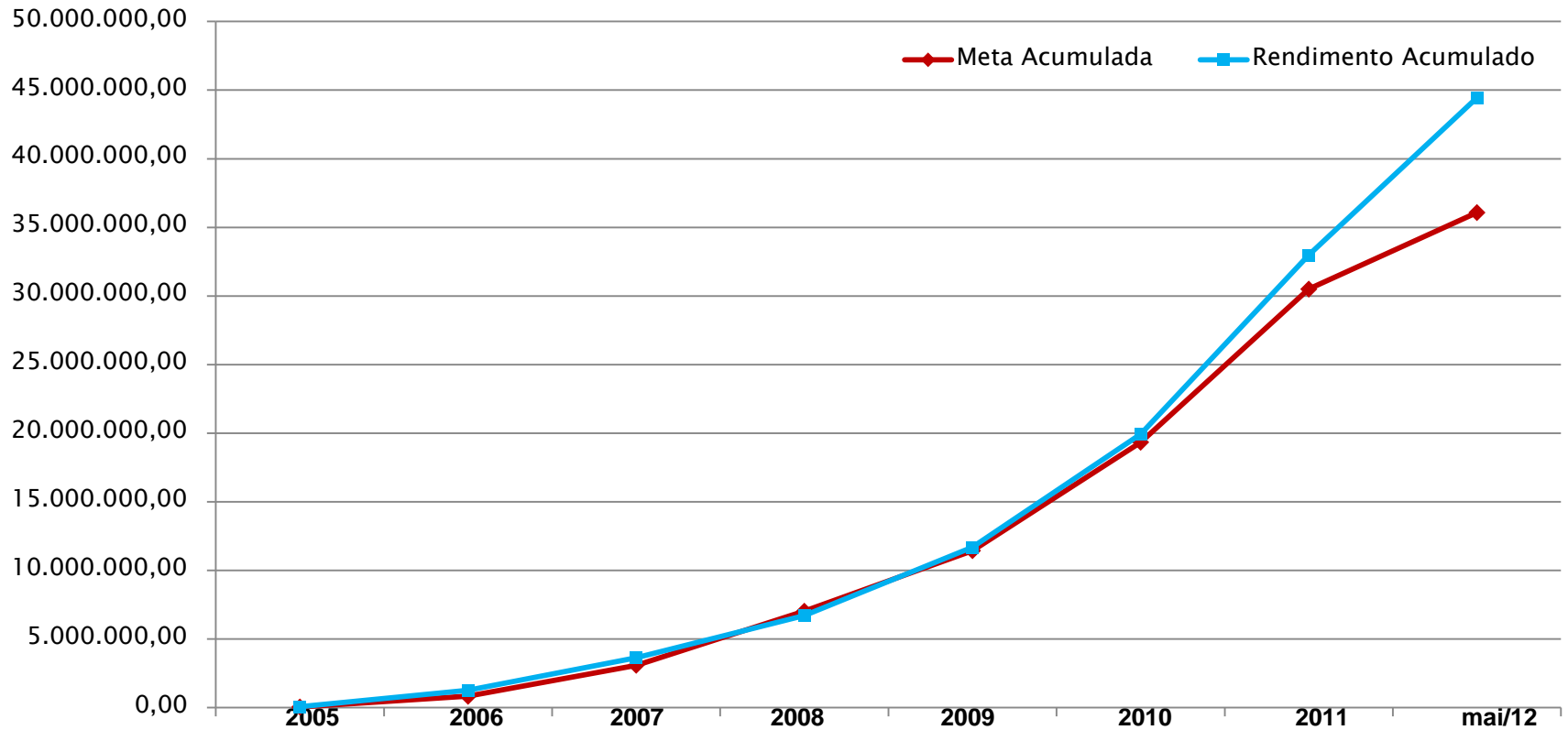
RENDIMENTO X META ATUARIAL

Milhões

■ Meta ■ Rendimento

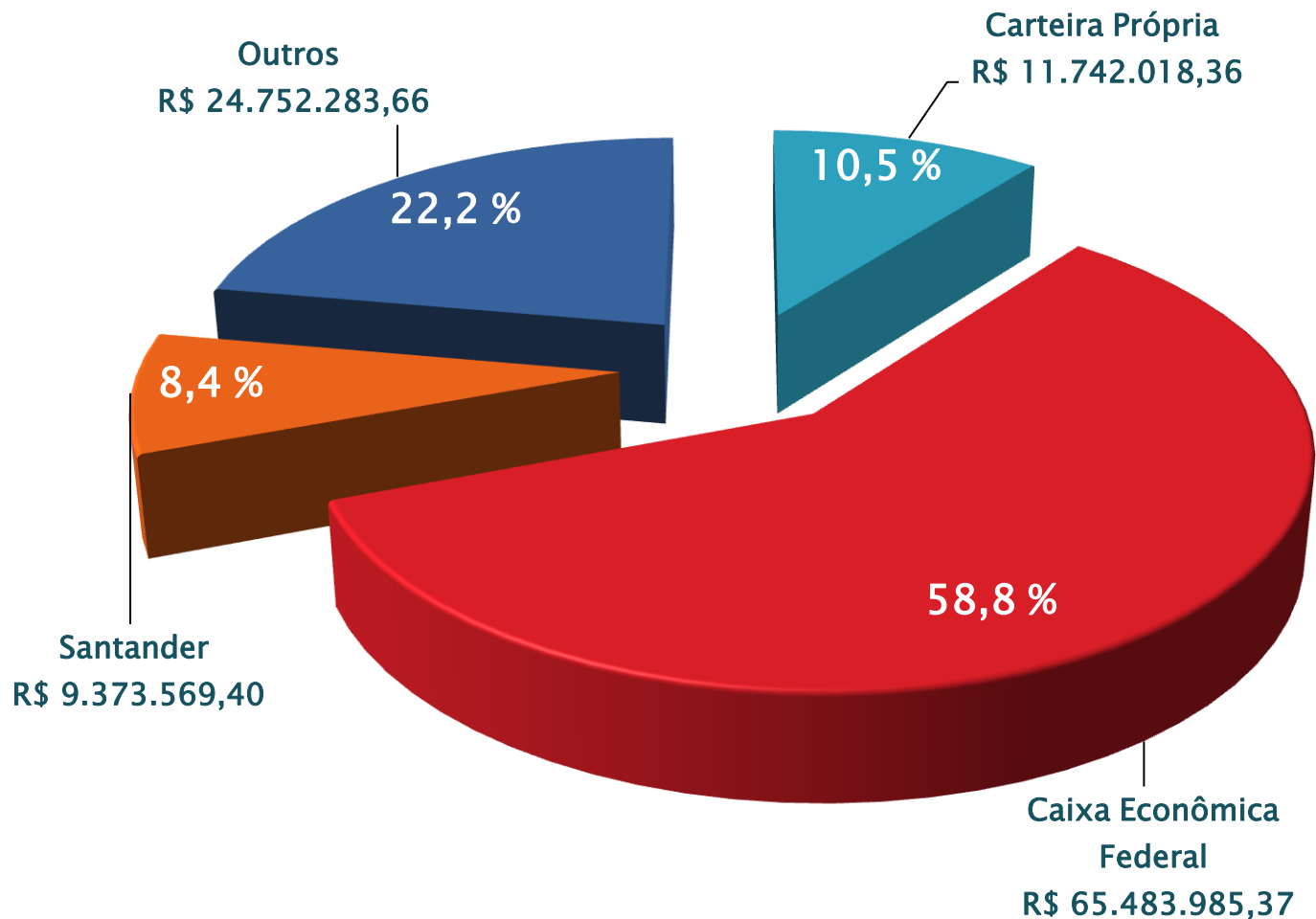


RENDIMENTO X META ATUARIAL



52.778,35	1.248.688,53	3.622.282,38	6.697.739,66	11.674.916,14	19.927.230,16	32.974.436,91	44.449.507,04
34.329,60	815.309,64	3.077.189,66	7.014.944,69	11.432.485,57	19.334.483,66	30.496.533,80	36.075.693,69

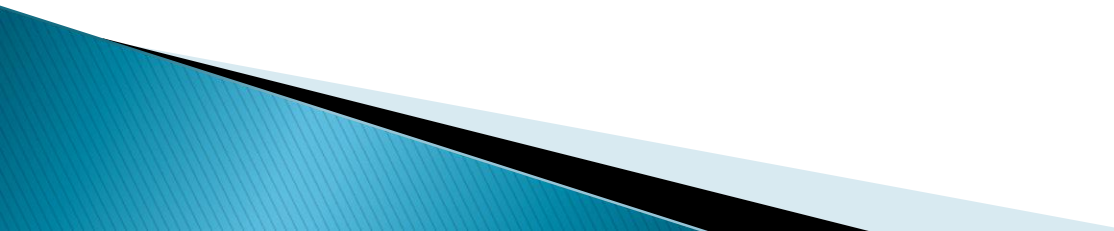
COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES



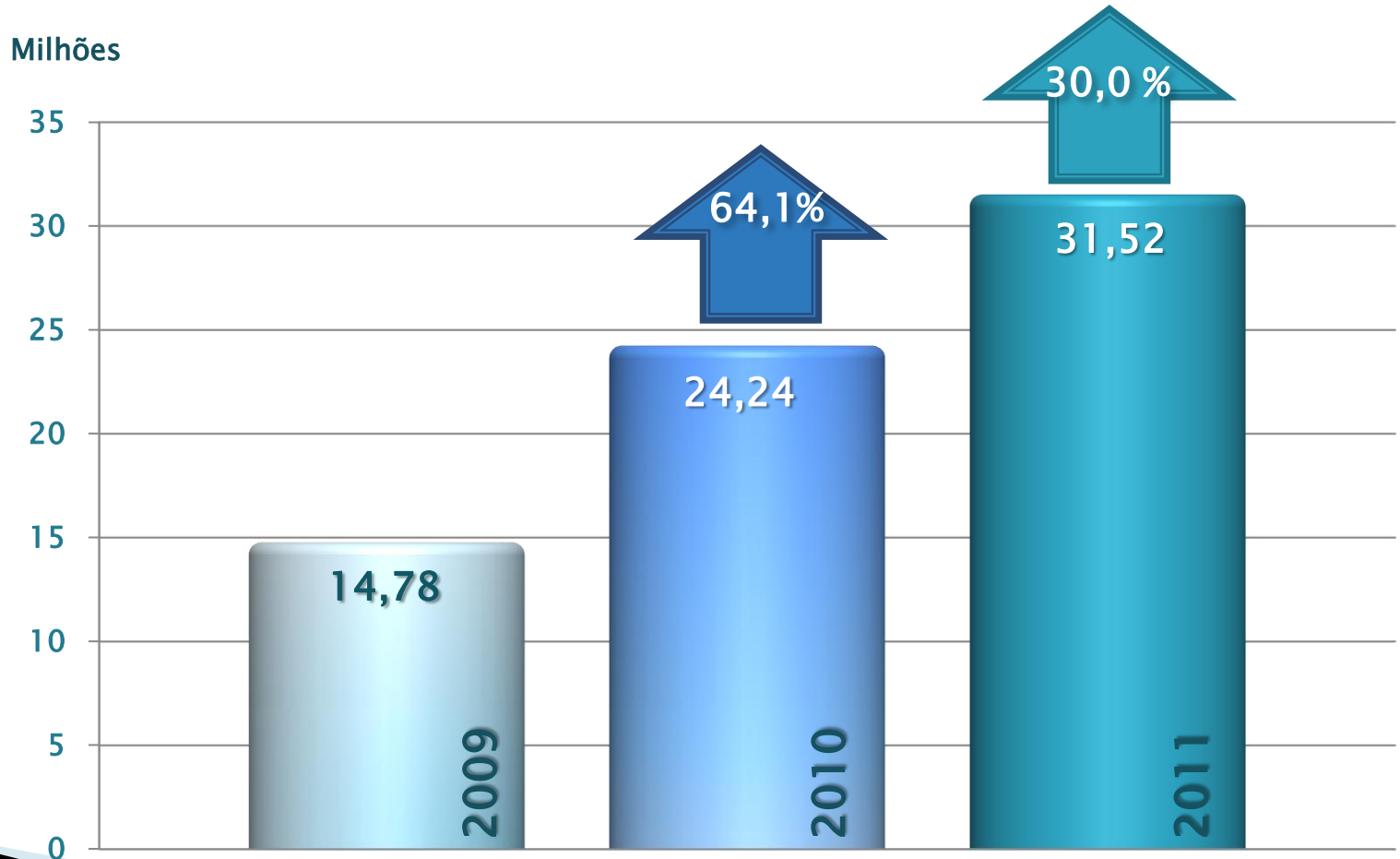
Patrimônio: R\$ 111.348.572,24

Situação 31/12/2011

COMENTÁRIOS RELEVANTES

- * A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e a Portaria MPS nº 916 de 15/07/2003, e suas alterações
 - * O exercício encerrou-se com o resultado patrimonial positivo de **R\$ 31.524.006,83**
 - * O resultado operacional obtido no exercício, teve um Superávit no período de **16,9 %**, em relação a meta, que é IPNC + 6% ao ano.
 - * Foi utilizado apenas **40,2 %** da despesa administrativa autorizada na Lei Complementar nº 35 de 05/07/2005.
- 

COMPARATIVO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS



CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- Qualificação do Gestor Financeiro – CPA – 10[▲]
- Membro do Conselho de Administração – APEPREM
- Conselheiros/Servidores: Encontros Regionais e Congresso Estadual

▲ Portaria MPS nº 402/2008

Muito Obrigado !

Paulo Vicentino

Coordenador de Gestão de Recursos Humanos

Diretor Superintendente do IPREM

Tel. (11) 4798 5033

E-mail: drh@pmmc.com.br